

**Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**  
**Direito Comercial II**  
**Regência do Professor Doutor Luís Menezes Leitão**  
**Coincidências de Exame de 02.07.2025 / TA**

**Alberto, Bento, Celeste, Dânia e Edgar**, amigos de longa data, decidem dedicar-se à compra e venda de bolas de futebol. **Dânia**, entusiasmada com o novo projeto, antes de os sócios assinarem o contrato de sociedade, começou a comprar instrumentos de costura de bolas de futebol e decorações para as futuras instalações da sociedade, com o acordo dos demais.

Em abril de 2020, constituíram e registaram uma sociedade anónima denominada **Desportistas Unidos, S.A.**, com capital social de EUR 40.000,00. Para o efeito, celebraram um contrato em que cada um ficaria com ações representativas de 20% do capital e do qual constavam as seguintes cláusulas:

- a) **Alberto** realiza a sua entrada através da entrega de uma máquina, que valia, segundo o *site* oficial, cerca de EUR 5.000,00, apesar de **Alberto** considerar que vale EUR 8.000,00;
- b) **Bento e Celeste** entram, cada um, com EUR 10.000,00 em dinheiro, em várias prestações, a pagar consoante as necessidades da sociedade;
- c) **Dânia** entra com um crédito que detém sobre a sociedade no valor de EUR 7.000,00;
- d) **Edgar** entra com os ensinamentos sobre costura de bolas de futebol que herdou dos seus avós, disponibilizando-se para partilhar esse conhecimento com todos.

A venda de bolas de futebol estava a correr bem, mas havia potencial para melhorar. No mês seguinte, a administradora da sociedade, **Fernanda**, embalada pelo sucesso, decide alterar o processo criativo, adotando um processo nunca experimentado em Portugal. A estratégia, que até podia parecer genial, visto já ter sido aplicada com sucesso em França, revelou-se um autêntico fiasco e a sociedade **Desportistas Unidos, S.A.** começou a ter prejuízos consideráveis.

**Alberto**, muito preocupado com o futuro da sociedade, combinou um breve encontro com **Bento, Celeste e Edgar**, num bar, e deliberaram: (i) a alteração do objeto da sociedade, passando esta a dedicar-se exclusivamente à venda de bolas de golfe; (ii) a destituição de **Fernanda**, porque se revelou uma péssima administradora. **Dânia** não foi convocada por **Alberto**, porque estava fora de Portugal.

**Responda de forma sucinta, mas fundamentada, às seguintes questões:**

**1. Pronuncie-se sobre a validade das estipulações relativas às entradas dos sócios da Vencedores Unidos, S.A (8v).**

Duração: 1 hora e 30 minutos Cotação máxima: 20 valores

**Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**  
**Direito Comercial II**  
**Regência do Professor Doutor Luís Menezes Leitão**  
**Coincidências de Exame de 02.07.2025 / TA**

2. Em março de 2022, um credor exige a Dânia que esta pague o montante de EUR 5.000,00, pelos contratos celebrados antes da celebração do contrato. Esta rejeita, afirmando que a sociedade é responsável pelo pagamento do montante. Ademais, ficou descontente com a deliberação (i) e pretende reagir. *Quid iuris?* (7 valores)
3. Fernanda considera que não há qualquer motivo para a sua destituição, porque sempre fez o que achava ser melhor para a sociedade e até tinha frequentado uma formação em Gestão, onde aprendeu que “o risco faz parte do sucesso”. Analise a deliberação (ii) e todas as possíveis consequências para a “estratégia” de Fernanda (5v).